



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/ 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 90/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

1. OBJETO:

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REPAROS DE MOTOCICLETAS DAS MARCAS HONDA E YAMAHA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviço especializado em reparos de motocicletas das marcas Honda e Yamaha pelo município de Barra Bonita/SC é essencial para garantir a operacionalidade dos veículos utilizados na leitura de água no interior. As motocicletas são ferramentas fundamentais para os funcionários responsáveis pela medição e controle do consumo de água nas áreas rurais do município, onde o acesso é muitas vezes difícil e exige veículos robustos e em perfeito estado de funcionamento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

N.V. Motos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 00.497.995/0001-48, com sede na R. Waldemar Rangrab, n. 1580, Centro, CEP 89900-000, São Miguel do Oeste / SC.

4.2 VALOR

| 69353 - NV MOTOS LTDA-ME | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------|-------|------|----------------|-------------|
| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | MAO DE OBRA CONserto de MOTOCICLETA | HORAS | | 200 | R\$30,00 | R\$6.000,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$6.000,00 |

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor orçamento fornecido.

Barra Bonita/ SC, 4 de julho de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135